CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 442 – Centro – CEP 87.235-000 Fone(44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

O Presidente do Legislativo Municipal de Indianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELE ME,** inscrita no CNPJ sob nº 29.275.166/0001-00, situada na Avenida Edson de Lima Souto, 585, Zona 02, Cianorte-PR, para Aquisição de Estojo em veludo preto, 20x16cm, com placa inox 17x13cm. Acabamento em fita de cetim colorida, com prazo de execução de 30 (trinta) dias, com garantia de 12 meses e com valor total de R$500,00 (Quinhentos reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, em 26 de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO MASCHIO
PRESIDENTE

www.cmindianopolis.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 3.198/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **GENIVALDO ASCENO DA SILVA,** referente ao período de trabalho compreendido entre 10/07/2019 a 09/07/2020, para serem gozadas entre os dias 06/11/2023 a 05/12/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 3.197/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a(o) servidor(a) municipal **ELIEDER MENDES VASSE,** referente ao período de trabalho compreendido entre 02/01/2022 a 01/01/2023, para serem gozadas entre os dias 06/11/2023 a 15/11/2023, totalizando 10 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3.196/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 06 de Novembro de 2023, **SILVIA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Nível 1, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1.153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3.195/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 06 de Novembro de 2023, **BILANIA CAMILA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO,** Nível 28, Classe B, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1.153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO,248–FONE / FAX:(0xx44) 3607-1280
prefeiturasaotome@gmail.com
CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº 1189/2023

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 03 de Novembro de 2023, em todas as repartições públicas municipais, em caráter de recesso do dia de Finados, com todas as atividades sendo reiniciadas no dia 06 de Novembro de 2023.

Parágrafo Único – As atividades dos órgãos públicos municipais não funcionarão no dia 03 de Novembro de 2023, com exceção daquelas consideradas essenciais, que por sua natureza e necessidade da população não poderão ser paralisadas sendo as atividades de: Saúde, Coleta de Lixo e Limpeza Pública.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br – CGC – 80.909.617/0001-63
site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

DECRETO Nº 207/2023
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização dos §§ I e II do artigo 7º, da Lei Municipal nº 31/2022 de 29/11/2022 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento do exercício financeiro corrente, a seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2033	Bloco de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1555	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	74.333,23
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	
1570	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	26.026,65
	SUBTOTAL	100.359,88
	TOTAL	100.359,88
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.004	ASSESSORIA JURIDICA	
02.061.0001.2004	Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.123,91
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	
125	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
02.005	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
04.122.0001.2005	Junta do Serviço Militar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	
165	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	40.623,91
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	DIVISAO DE FISCALIZAÇAO E TRIBUTAÇAO	
04.125.0001.2010	Divisão de Tributação e Fiscalização	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
355	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	
1125	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.455,70
	SUBTOTAL	16.007,09
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.002	DIVISAO DE TURISMO	
23.695.0009.2038	Divisão de Turismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.350,55
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	
1925	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.289,34
	SUBTOTAL	11.639,89
Anulação Transposição		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	
03.002	DIVISAO DE COMPRAS E PATRIMONIO	
04.122.0001.2007	Divisão de Compras e Patrimônio	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.393,89
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	
235	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.579,17
03.003	DIVISAO DE SEGURANÇA E COMUNICAÇAO	
24.131.0001.2008	Divisão de Segurança e Comunicações	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
265	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.026,94
	SUBTOTAL	35.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0007.2035	Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1735	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	950,00
10.305.0007.2036	Bloco de Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1810	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.950,00
10.304.0007.2035	Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	
1745	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	950,00
10.305.0007.2036	Bloco de Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	
1820	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	19.950,00
	SUBTOTAL	25.800,00
	TOTAL	174.423,91

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br – CGC – 80.909.617/0001-63
site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.003	DIVISAO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.121.0001.2013	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	27.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	
09.001	DIVISAO DE INDUSTRIA	
22.661.0006.2029	Divisão de Indústria e Comércio	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	
1425	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.001	DIVISAO DE ESPORTE	
27.812.0010.2039	Divisão de Esportes	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	
1955	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
12.002	DIVISAO DE CULTURA	
13.392.0010.2040	Divisão de Cultura e Lazer	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	
2015	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	26.000,00
	TOTAL	113.623,91
Transposição		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	
03.004	DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0001.2009	Divisão de Administração e Serviços	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br – CGC – 80.909.617/0001-63
site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

10.301.0007.2033	Bloco de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1555	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.800,00
	SUBTOTAL	25.800,00
	TOTAL	60.800,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizados o seguinte:

I - Cancelamento das Dotações a seguir:

Anulação Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	
03.003	DIVISAO DE SEGURANÇA E COMUNICAÇAO	
24.131.0001.2008	Divisão de Segurança e Comunicações	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
265	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.187,26
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.145,02
	SUBTOTAL	17.332,28
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001	DIVISAO DE OBRAS	
15.451.0002.2014	Divisão de Obras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
515	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.007,54
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	
520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.586,86
05.003	DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0002.2016	Divisão de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
675	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.860,71
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.189,54
	SUBTOTAL	68.644,65
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2024	Centro de Convivencia CRAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.551,28

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br – CGC – 80.909.617/0001-63
site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

II - Excesso de Arrecadação nas seguintes origens:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.0 0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.750,87
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.0 0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	405,43
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.0 0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL	5.869,36
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.0 0.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	92.191,27
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.0 0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	142,95
	TOTAL	100.359,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 25 de outubro de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(assinado no original)

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 104/2023

Súmula: Dispõe sobre **"PONTO FACULTATIVO"**, considerando o feriado de Finados no dia 02 de novembro de 2023 (quinta-feira).

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **"PONTO FACULTATIVO"**, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), nas repartições Públicas do Município de Indianópolis, exceto na: Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar que estabelecerão plantão especial de atendimento, sendo que os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente.

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 06 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO:02215557907
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO Nº 3217/2023.

Ementa: Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Especial de Concurso Público e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito Municipal de Guaporema - Estado do Paraná. usando de minhas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3194/2023, de 18 de setembro de 2023, que nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros da Comissão Especial de Concurso Público em razão de solicitação dos mesmos, tendo em vista à ocorrência de inscrição de pessoas com grau de parentesco no certame.

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir da Comissão Especial de Concurso Público os senhores Tatiane Graciele Caetano Campos, Suellen Castiglioni Tascaa e Gemmy de Gasperim.

Art. 2º – Nomer em substituição como membros da Comissão Especial

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

de Concurso Público: Suzana Aparecida Ferreira da Costa, Silvia Campaner e Adriana Aparecida Voss de Oliveira.

Art. 3º – Designar como presidente da Comissão Especial de Concurso Público a Sra. Suzana Aparecida Ferreira da Costa.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edfício da Prefeitura de Guaporema-Pr, 30 de Outubro de 2023.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site:www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 209/2023

"Altera dispositivo ao Decreto nº 176, de 30 de agosto de 2023, que estabelece o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas para a integral aplicabilidade da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º O §2º do artigo 2º do Decreto nº 176 de 30 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º. Para os processos licitatórios ou de contratação direta que já foram iniciados, mas que não tiveram seus editais ou extratos de ratificação por contratação direta publicados, a autoridade competente deverá fazer a opção na forma do caput e do parágrafo anterior, até 30 de dezembro de 2023."

Art. 2º Fica revogado o § 5º do Artigo 2º do Decreto nº 176 de 30 de agosto de 2023.

Art. 3º O artigo 3º do Decreto nº 176 de 30 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os editais de licitação e os extratos dos contratos por contratação direta de que trata o art. 2º deste Decreto deverão, obrigatoriamente, ser publicados no Diário Oficial do Município até o dia 30 de dezembro de 2023."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"13 de setembro"** de São Manoel do Paraná, em 30 de outubro de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Original Assinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

ITEM I	
SALDO - AGOSTO 2023	**178.506,55**
Receita do mês de **SETEMBRO/2023**	114.850,45
Rend. de Aplicação/Rec Patrimonial	1.662,67
Total da Receita	**295.019,67**
SALDO ANTERIOR FUNDEB – VAAF 60%	**0,00**
SALDO INICIAL – Transf. FUNDEB VAAF 60%	0,00
SALDO FINAL- ACUMULADO	**0,00**
Total da Receita	**295.019,67**

ITEM II	
Receita Extra – Realizável	0,00
Depósitos	0,00
Despesa Extra – Orçamentária – INSS	0,00
Despesa Extra – Orçamentária – a realizar	0,00
Soma	0,00
DESPESA COM PESSOAL	
Salário-Família	0,00
Vencimentos e Vantagens fixas – VAAF	0,00
Vencimentos e Vantagens fixas – FUNDEB'	130.249,15
Obrigações Patronais	28.422,29
Soma	**158.671,44**
DEVOLUÇÃO FUNDEB – VAAF 60%	**0,00**
OUTRAS DESPESAS	
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – P F	0,00
Serviços de Terceiros – P J	0,00
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00
Soma	
TOTAL / DESPESAS	**0,00**
SALDO - SETEMBRO 2023	**136.348,23**

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 036/2023,
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2021

LEI Nº 430/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
CNPJ Nº 75.798.355/0001-77
CONTRATADO: DENIS SILVA – CPF Nº 079.116.399-73
CARGO: ENFERMEIRO PSS

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 08/02/2023
DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 30/10/2023

MOTIVO DA RESCISÃO: POR REQUERIMENTO DA PARTE CONTRATADA.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO:02215557907
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI
LOCAL E REGIONAL

LICITAÇÃO Nº 133/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 14/11/2023, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fecchio, 248, **PREGÃO**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM GERAL E LIMPEZA INTERNA DE VEICULOS (VEÍCULOS BAIXOS, MOTOCICLETAS, VANS, ÔNIBUS) PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TOMÉ - PR.** O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO: R$ 27.360,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 044 3607-1280.

São Tomé, 30/10/2023.

KARINE STTOCO NASCIMENTO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PROCESSO Nº 134/2023
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 74/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a Contratação de serviços técnicos e especializados de levantamento planialtimétrico e topográfico, em atendimento às demandas do Departamento de Planejamento, Projetos e Engenharia do Município de São Tomé/Pr, com valor global de R$ 2.966,99 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), em favor de ALFAGEO - SERVIÇOS TPOGRÁFICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.579.485/0001-36. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

São Tomé, 30 de outubro de 2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.saomanoeldoparana.com.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 210/2022

"Nomeia Suzimar Lara Moreno dos Santos, para exercer Cargo de Provimento em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de **01 de novembro de 2023,** SUZIMAR LARA MORENO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade Rg. n.º 7.7XX.XX0-1 – SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal n.º 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-7, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CIANORTE - PARANÁ

EDITAL DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do Artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, e em especial ALCIDES BERNARDES DE SOUZA, seu cônjuge e herdeiros, se falecidos forem, que corre pedido de usucapião extrajudicial, com tempo de posse de mais de 22 (vinte e dois) anos, formulado por GENI DOS SANTOS FERREIRA, perante este 1º Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Cristóvão Colombo, 261, nesta Cidade de Cianorte-Pr., das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, autuado no PROTOCOLO de n.º 113.908 desta Serventia, tendo por objeto o imóvel constituído pelo Lote de terras n.° 72, da Gleba São Manoel, situado no Município de São Manoel do Paraná, desta Comarca, com área de 169.400,00 metros quadrados, iguais a 16,94 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei (Coordenadas N 7411458.7 – E 335505.43), que foi cravado na margem esquerda do Rio dos Índios, segue confrontando com o Lote nº 73 no rumo NO 22º22' cerca de 1.688,00 metros, até um marco colocado na beira de uma Estrada (Coordenadas N 7413008.01 – E 334843.64), que vai para o Patrimônio São Manoel; daí mede-se aproximadamente, até um marco semelhante aos outros (Coordenadas N 7412933.63 – E 334764.85); deste ponto segue confrontando com o Lote 71-A no rumo SE 22º22' cerca de 1.388,00 metros, até um marco fincado na margem direita do Córrego Açuá (Coordenadas N 7411657.13 – E 335309.92), descendo por este, até a sua confluência com o Rio dos Índios e, finalmente, descendo pelo último, segue até ao ponto de partida". O referido imóvel é objeto da Transcrição n.° 11.119 do Lv. 3-G das Transcrições desta Serventia de Registro de Imóveis, figura como proprietário ALCIDES BERNARDES DE SOUZA. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no artigo 216-A, § 6º da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nomeados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias.
Cianorte, 26 de outubro de 2023.

Viviene França Nicolau
Oficial Substituta
Portaria 012/2001

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 162/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa jornalística, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Cianorte, visando publicação em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná.** Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de novembro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 17 de novembro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 17 de novembro de 2023; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 17 de novembro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 27 de outubro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Secretária de Administração em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 163/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, entre outros, bem como aquisição de peças, lubrificantes e outros componentes para veículos leves e motocicletas pertencentes a frota do Prefeitura de Cianorte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de novembro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 17 de novembro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 17 de novembro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 17 de novembro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 27 de outubro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Secretária de Administração em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 149/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto:**Contratação de serviços para fornecimento de mecanismo, no modo de licenças de uso sistemas de computação em nuvem integrado, visando atendimento futuro ao decreto federal n° 10.540/2020, para suprir a necessidade da administração municipal, câmara de vereadores e capseci.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 30 de outubro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Secretária de Administração em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 156/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de usinagem e bombeamento de concreto para as secretarias em geral.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 30 de outubro de 2023.
Kelly Karolyne Ickert
Secretária de Administração em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Despacho 16/2023

Licitação n° 118/2023 – Pregão Eletrônico – **Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.**
Decisão da Pregoeira – pelo não provimento do recurso interposto pela empresa CRF ALIMENTOS LTDA ratificando a decisão por sua inabilitação.
Parecer Jurídico nº 1462/2023 – Pela manutenção da decisão de julgamento da pregoeira, considerando inabilitada a empresa CRF ALIMENTOS LTDA.

-Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."
Considerando a decisão da Pregoeira encontrada às folhas nºs. 785-791 do processo em epígrafe, em negar provimento ao recurso interposto pela empresa CRF ALIMENTOS LTDA, mantendo sua inabilitação;
-Considerando que o Parecer Jurídico opina pela manutenção da decisão de julgamento da pregoeira, conforme Parecer nº 1462/2023;
Ante essas premissas, **DECIDO,** com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da **INABILITAÇÃO** da empresa CRF ALIMENTOS LTDA e pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.
Providências necessárias pela Divisão de Licitações.
Cianorte/PR,30 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 752/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e **CLODOALDO ALVES DA CUNHA FLORICULTURA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA AV. AMAZONAS, 1801, ZONA 03, CEP 87209062, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.268.054/0001-47.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Pregão n° 143/2023.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina em ambientes internos do Paço Municipal de Cianorte.
VALOR: R$ 28.659,06 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/01/2024.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação ***nº 143/2023***, modalidade ***Pregão Eletrônico, Processo 390/2023***, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina em ambientes internos do Paço Municipal de Cianorte**.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **Clodoaldo Alves da Cunha Floricultura Eireli** como vencedora do **item 1** no valor total de **R$ 28.659,06 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

O Município de Jussara, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, comunica a quem possa interessar, que expirado o prazo recursal da Tomada de Preços nº 04/2022, será realizada a sessão de julgamento das propostas de preços no dia **06/11/2023, às 10h:30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, sito à Av. Princesa Izabel, 320, Centro, Jussara, Estado do Paraná.

Jussara-PR, 30 de outubro de 2023.

(original assinado)

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Jussara, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR a data de abertura** da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01-2023,** que tem por objeto à Concessão de Direito Real de Uso a título oneroso dos imóveis (Box) localizados nas dependências da Rodoviária Municipal de Jussara/PR, com abertura prevista para o dia **31 de outubro de 2023, às 09:00h**, por motivo de razões de interesse público, fixa como nova data de Abertura o dia **08 de NOVEMBRO de 2023 às 14:00h.** Maiores informações na Prefeitura Municipal de Jussara ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 30 de outubro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
Prefeito Municipal

A V I S O D E E D I T A L

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058-2023– PMJ
TIPO: Menor Preço por Item

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **04 de DEZEMBRO de 2023**, às **09:00hrs,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – COMPRASNET,** conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, a serem destinados ao atendimento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Resolução SESA nº 860/2022.

Valor Global Máximo Estimado: R$ **68.914,36** (sessenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br., link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 30 de outubro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

D E C R E T O Nº 6459/2023.

"DISPÕE SOBRE "PONTO FACULTATIVO" NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS".

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO O DIA DE FINADOS:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" no dia 03 de novembro de 2023 (Sexta-feira), nas repartições Públicas do Município de Jussara.

Art. 2º - Exclui-se da aplicação do disposto neste Artigo anterior, setor de Educação que dispõe de calendário escolar, o Órgão de atividade essencial a população o Hospital Municipal, (exceto o setor administrativo), o setor de licitação e o Pátio Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 25 de outubro de 2023

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 30/2021
LICITAÇÃO Nº PROCESSO 13/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: WERIKSON PERERA SILVA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a conceção de benefício garantido pela Lei Municipal n° 030/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela união Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, retroagindo seus efeitos a partir de maio de 2023, nos termos da Resolução SESA 1332/2023. Com acréscimo de 4 (quatro) parcelas no valor de R$ 208,73 (duzentos e oito reais e setenta e três centavos), totalizando R$ 834,92 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

ITENS

Item	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtde	Preço unit	Preço total
1	COMPLEMENTAÇÃO RELATIVA AO MÊS DE MAIO	MES	1,00	208,73	208,73
2	COMPLEMENTAÇÃO RELATIVA AO MÊS DE JUNHO	MES	1,00	208,73	208,73
3	COMPLEMENTAÇÃO RELATIVA AO MÊS DE JULHO	MES	1,00	208,73	208,73
4	COMPLEMENTAÇÃO RELATIVA AO MÊS DE AGOSTO	MES	1,00	208,73	208,73
	TOTAL				834,92

Demais cláusulas do contrato pactuado permanecem inalteradas.
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

ATA Nº 001/2023 DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte três, às nove horas, no Centro de Convivência do Idoso, sito à avenida Doutor Gastão Vidigal, s/nº, Jussara, Estado do paraná, a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Jussara, convocada pelo Decreto nº 6208, de 28 de fevereiro de 2023, realizada com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. Com os objetivos de: discutir a cultura jussarense as suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento; promover o debate entre os artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões; propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso aos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais; propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das politicas de Cultura; aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre entes federativos e destes com a sociedade civil; fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas culturais; propor estratégias para a implantação do Sistema Municipal de Cultura, eleger os membros da Sociedade Civil para o Conselho municipal de Cultura. A solenidade de abertura contou com a presença trinta e cinco pessoas representantes da sociedade civil e representantes do poder público. Antes da abertura oficial ocorreu o credenciamento, logo após a mesa de abertura oficial foi coordenada pela Sra. Leidiane Aparecida Giroto dos Santos, Diretora de Cultura, sendo composta a mesa de autoridades e o excelentíssimo prefeito Robison Pedroso da Silva, a Sra. Secretária de Educação, Cultura e Turismo Silvia Maria Toloni Maranho, a coordenadora pedagógica e vereadora Salete Mazzarão Guietti, representante da Câmara de vereadores senhora Elza Paveloski Ranzoni e Ana Paula Mariano dos Santos Agente Cultural Regional – ARC. A abertura teve a execução do Hino Nacional e Municipal. A Diretora de Cultura Leidiane Ap. G. dos Santos saudou a todos os presentes, agradeceu a comissão e ressaltou que o município esta vivendo um momento histórico, por estar mudando a percepção e a maneira de conduzir a cultura e que a ação da sociedade civil de fazer cultura deve acontecer. Em seguida ocorreu a apresentação cultural pelo casal musicistas Wellington e Cristiane, posteriormente foi feita a leitura do Regulamento – Portaria nº 60 de 28 de fevereiro de 2023, que foi aprovado por toda a assembleia. Logo após passou a palavra para a representante da câmara senhora Elza Paveloski Ranzoni, que agradeceu e cumprimentou a todas as autoridades e convidados presentes. Em seguida a senhora coordenadora pedagógica Salete Mazarrão Guietti deixou sua mensagem enfatizando como um momento democrático onde as expressões e linguagens culturais são representadas e podem ser manifestadas em forma de propostas que nortearão a construção do Plano Municipal de Cultura para os próximos dez anos. Após a Secretária de Educação, Cultura e Turismo ressaltou o trabalho que vem sendo realizado na cultura do municipio e ratificou sobre a importancia do evento . Na sequência o prefeito Robison ressaltou sobre adesão do Sistema Municipal de Cultura assinado em dois mil e doze, de fundamental importância as nossas ações neste momento onde o exercício do diálogo com a sociedade civil é essencial para entendermos que só conseguiremos avançar nos projetos e ações se caminharmos em conjunto. A mesa se desfez e foi apresentada a senhora Ana Paula Mariano dos Santos, Mestre em História e Agente Cultural Regional do Estado do Paraná, que discursou sobre a Preservação da História, Memória e Cultura Local e Implantação do Sistema Municipal de Cultura. Ressaltou sobre o Diagnóstico: Radiografia Cultural do Município de Jussara PR. Com a participação de toda a plenária passou-se ao processo para eleger os membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Cultura – CMC, de acordo com a Lei nº 1876/2022, que constitui-se por seis membros titulares e respectivos suplentes. Inicialmente foram apresentados os candidatos e seguiu-se a votação. Foram eleitos para compor o CMC assim distribuídos: **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:** Leidiane Aparecida Giroto dos Santos, **CPF: 035.100.789-00,** Silvia Maria Toloni Maranho, **CPF:**70011311991;**Representante governamental – 02 membros** Aparecida Pivato Versuti, **CPF:**514.196.889-87 Vanessa Ap. Demétrio de Àvila Santos, **CPF:** 074.438.169-01 **Secretaria de Administração e finanças:** Michelli Buhrer dos Santos, **CPF:** 097.750.499-21, **SUPLENTE: Secretaria de Esportes e Lazer:** Anderson Jacomini Menezes, **CPF:** 064.544.089-22. **Sociedade Civil – 03 (três) membros: Representantes da Música:** Welington Ivan Mesti, **CPF: 046.529.509-69,** Valdemir Maranho, **CPF:** 514.199.559-34, **Representante do artesanato**: Marilza Sordi Dias Barbosa, **CPF:** 040.038.019-62, **Representante da Literatura**: José Roberto de Souza, **CPF:** 983.066.189-04, **Representantes da Música:** Cristiane P Gurgel Mesti, **CPF:** 063.431.059-30, **Representante do artesanato**: Maria Aparecida Felix Moro, **CPF:** 914.568.439-15. Foram registradas as seguintes propostas após debate para o Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT), nos próximos dez anos, ficando proposto: Projeto de Anfiteatro com o objetivo de casa própria para o teatro, ensaios, apresentações, concursos de poesias, Semana Literária, shows e outros, Criar Lei Municipal para Prato Tipico da cidade, local próprio para a Fanfarra, espaço próprio para Feira da Lua – Agricultura e de Artesanato - Cultura com instalações coberta, com banheiros e infraestrutura adequada para os feirantes e melhor atendimento ao público, Criar Acervo Digital Municipal, Criar lei municipal para os pioneiros com dia e homenagens aqueles que com seu trabalho ajudaram a escrever a história do povo jussarense, mobilizar a comunidade em torno da reconstrução da história do município, entendendo memória como instrumento de cidadania, criar legislação para tombamento e preservação dos pontos históricos do município evitando a destruição do bem, preservar casas de madeiras ou fazer uma maquete casa antiga na cidade para preservar a memória, levantamento das capelas rurais. O Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT), será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. Nada mais havendo a constar eu Leidiane Aparecida Giroto dos Santos, digitei essa ata que vai ser assinada por mim e demais membros, conforme lista de presença.

LISTA DE PRESENÇA

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JUSSARA – 2023

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO 03/03/2023

NOME	ASSINATURA
1. Vanessa ap. Demétrio de Avila Santos	Vanessa ap. Demétrio de Avila Santos
2. Jaqueline C. M. dos Santos	Jaqueline C. M. dos Santos
3. Selma R. F. Aparecido	
4. Rafaela Ruiz	
5. Salete M. Mazzarão Guietti	
6. Cláudia C. G. Lutogo	
7. Aparecida P. Versuti	
8. Ana Paula M. dos Santos	
9. Silvia Maria Toloni Maranho	
10. Ellen Rufino Rodrigues	
11. Lindamy Pais	
12. Robison Pedroso da Silva	
13. Cristiane P. G. Mesti	
14. Bethania Gabriel Lopes Garcia	
15. Arthur Fussatto Oliman	
16. Marli Pereira	
17.	
18. Helen V. de Matos	
19. Rosimeire Guisotto	
20. Elza P. Ranzoni	
21. Raiza	
22. Maria Ap. F. Moro	
23. Jonice Roque Funes	
24. Wellington Mesti	
25. Marilza Sordi Barbosa	Marilza Sordi Barbosa
26. José Roberto de Souza	
27. Sílvia Lucas (menor)	Selma Dias
28. Roseli P. Gurgel	Roseli P. Gurgel
29. Cristina P. Gurgel	Cristina P. Gurgel
30. Caian Lopes da Fonseca	Caian Lopes da Fonseca
31. Lusinete Aparecida R. Ventura	
32. Valdemir M. Maranho	
33. Leidiane Ap. da Giroto dos Santos	L. Santos
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	
49.	
50.	
51.	
52.	
53.	
54.	

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

- 1 -

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 122/2023
Pregão N.º 82/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH 1.0 FLEX 0KM 4 PORTAS TRANSMISSÃO MANUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE JAPURÁ CONFORME TRANSFERENCIA ESPECIAL FEDERAL – PLANO DE AÇÃO 09032023-035148, PROGRAMA 09032023

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

FARIA VEICULOS LTDA						
Lote	Item	Qtd prod	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1		VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH 1.0 FLEX 0KM 4 PORTAS TRANSMISSÃO MANUAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR 1.0 FLEX DE 3 CILINDROS CILINDRADA MÍNIMA (CC): 999 POTÊNCIA (CV): 71,0 (G) / 75,0 (E) CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (LITROS): 300 TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 47L PNEUS: 185/60 R15 CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS ITENS DE SÉRIE MÍNIMOS: DIREÇÃO ELÉTRICA COM REGULAGEM DE ALTURA CENTRAL MULTIMÍDIA DE TOUCH SCREEN COMANDO DO AUTO E APPLE CAR PLAY, BLUETOOTH, ENTRADAS USB E SISTEMA DE RECONHECIMENTO DE VOZ. SENSOR DE RÉ COM CÂMERA DE MALAS VOLANTE COM COMANDOS DE ÁUDIO E TELEFONE AEROFÓLIO TRASEIRO ALARME ANTIFURTO ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE BANCO TRASEIRO REBATIVO BRAKE LIGHT E ESS (SINALIZAÇÃO DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) CHAVE CANIVETE (CÓM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, VIDROS E PORTA-MALAS CONTROS DE SEGURANÇA DIANTEIROS E TRASEIROS REBATÍVEIS DE 3 PONTOS COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO) DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA ESPELHO RETROVISOR INTERNO FOTOCROMÁTICO ENCOSTOS DE CABEÇA TRASEIROS ISOFIX DESTRAVA DE PARTIDA A FRIO SEM TANQUE AUXILIAR DE GASOLINA BIXO (HIGH SAFETY DRIVE) AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) ABS COM EBD SENSOR DE ESTACIONAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS QUADRO DE INSTRUMENTOS 3.5" MULTIFUNCIONAL COM RELÓGIO DIGITAL, CALENDÁRIO E INFORMAÇÕES DO VEÍCULO EM TFT PERSONALIZÁVEL TOMADA 12V VIDROS ELÉTRICOS TRAS PORTAS E PORTA-MALAS COM INDICADOR DE PORTAS ABERTAS VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE TOUCH E ANTIESMAGAMENTO VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA	VOLKSWAGEN POLO TRACK 1.0	UNID	1,00	81.899,11	81.899,11
TOTAL								81.899,11

Japurá, 30/10/2023.

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro - Portaria 28/2023

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

- 2 -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **122/2023,** referente ao Pregão nº. **82/2023,** que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 28/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH 1.0 FLEX 0KM 4 PORTAS TRANSMISSÃO MANUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE JAPURÁ CONFORME TRANSFERENCIA ESPECIAL FEDERAL – PLANO DE AÇÃO 09032023-035148, PROGRAMA 09032023,** sendo:

FARIA VEICULOS LTDA						
Lote	Item	Qtd prod	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1		VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH 1.0 FLEX 0KM 4 PORTAS TRANSMISSÃO MANUAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR 1.0 FLEX DE 3 CILINDROS CILINDRADA MÍNIMA (CC): 999 POTÊNCIA (CV): 71,0 (G) / 75,0 (E) CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (LITROS): 300 TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 47L PNEUS: 185/60 R15 CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS ITENS DE SÉRIE MÍNIMOS: DIREÇÃO ELÉTRICA COM REGULAGEM DE ALTURA CENTRAL MULTIMÍDIA DE TOUCH SCREEN COMANDO DO AUTO E APPLE CAR PLAY, BLUETOOTH, ENTRADAS USB E SISTEMA DE RECONHECIMENTO DE VOZ. SENSOR DE RÉ COM CÂMERA DE MALAS VOLANTE COM COMANDOS DE ÁUDIO E TELEFONE AEROFÓLIO TRASEIRO ALARME ANTIFURTO ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE BANCO TRASEIRO REBATIVO BRAKE LIGHT E ESS (SINALIZAÇÃO DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) CHAVE CANIVETE (CÓM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, VIDROS E PORTA-MALAS CONTROS DE SEGURANÇA DIANTEIROS E TRASEIROS REBATÍVEIS DE 3 PONTOS COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO) DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA ESPELHO RETROVISOR INTERNO FOTOCROMÁTICO ENCOSTOS DE CABEÇA TRASEIROS ISOFIX DESTRAVA DE PARTIDA A FRIO SEM TANQUE AUXILIAR DE GASOLINA BIXO (HIGH SAFETY DRIVE) AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) ABS COM EBD SENSOR DE ESTACIONAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS QUADRO DE INSTRUMENTOS 3.5" MULTIFUNCIONAL COM RELÓGIO DIGITAL, CALENDÁRIO E INFORMAÇÕES DO VEÍCULO EM TFT PERSONALIZÁVEL TOMADA 12V VIDROS ELÉTRICOS TRAS PORTAS E PORTA-MALAS COM INDICADOR DE PORTAS ABERTAS VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE TOUCH E ANTIESMAGAMENTO VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA	VOLKSWAGEN POLO TRACK 1.0	UNID	1,00	81.899,11	81.899,11
TOTAL								81.899,11

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 Meses, da assinatura do contrato.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 30/10/2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023
LICITAÇÃO Nº 121/2023 - **PREGÃO Nº 81/2023**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA – CNPJ 07.766.048/0002-35
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, NOBREAK, SCANNER, IMPRESSORAS E PROJETORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JAPURA E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 12.456,50 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos).

ITENS							
Lote	Item	Cód prod	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço unit	Preço total
Lote 005	1	24413	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK - DUPLEX CARÁCTERÍSTICAS MÍNIMAS CONEXÃO USB 2.0 CONEXÃO WI-FI SIM CONEXÃO REDE ETHERNET NÃO FORMATO DO PAPEL A4 VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDO 15PPM VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO 33PPM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) NÃO VOLTAGEM 8VOLT CAPACIDADE DE ENTRADA 100 FOLHAS TIPO DE IMPRESSÃO DUPLEX	Epson L4260	UNID	10,00	1.245,65	12.456,50
TOTAL								12.456,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2023
LICITAÇÃO Nº 121/2023 - **PREGÃO Nº 81/2023**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA – CNPJ 50.418.269/0001-60
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, NOBREAK, SCANNER, IMPRESSORAS E PROJETORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JAPURA E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 17.727,30 (Dezessete Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos).

ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Qtd prod	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
2	1		NOTEBOOK 15.5" - 11ª GERAÇÃO - 15.6 FHD – ABNT2 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS RAM 512GB SSD 256GB DISPLAY 15.6" GEFORCE MX350 2GB WINDOWS 11 PRO TECLADO PORTUGUÊS (BR) COM TECLADO NUMÉRICO DRIVE ÓPTICO NÃO WEBCAM, MIC, WIFI CONEXÕES HDMI, 1X HDMI 1.4B CONEXÕES DISPLAY PORT NÃO CONEXÕES USB 1.1 1X USB 3.2 GEN 1 CONEXÕES USB 2.0 1 CONEXÕES USB TIPO-C 1 X USB 3.2 GEN 1 TIPO DE MEMÓRIA DDR4 SDRAM RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD (1920 X 1080) ARMAZENAMENTO SSD 256GB M.2 PCIE NVME MEMÓRIA 8GB (SOLDADO NA MOTHERBOARD)	MAD FE15 WJFE15F11X-B0411P + w11 pro	UNID	6,00	2.954,51	17.727,30
TOTAL								17.727,30

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2023
LICITAÇÃO Nº 121/2023 - **PREGÃO Nº 81/2023**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI – CNPJ 29.920.016/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, NOBREAK, SCANNER, IMPRESSORAS E PROJETORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JAPURA E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 11.185,00 (Onze Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais).

ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Qtd prod	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
	11	1	PROJETOR 4000 LUMENS - 3D CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: HDTV, 2X HDMI, USB, USB MINI B SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP RESOLUÇÃO NATIVA WXGA 800 SVGA MAX. LUMENS 4000 ANSI CONTRASTE 20.000:1 TAMANHO DA IMAGEM 30 A 300 POLEGADAS TECNOLOGIA 3D SIM CONEXÕES HDMI C2 CONEXÃO USB USB MINI B VOLTAGEM 8VOLT WIFI SIM NÃO ACOMPANHA O ADAPTADOR ACOMPANHA CABO VGA CONEXÕES VGA IN (D-SUB) 01 CONEXÕES VÍDEO COMPOSTO IN (RCA) 1 CONEXÕES PC ÁUDIO 1 IN, 1 OUT ALTO FALANTE SIM ACOMPANHA MALETA NÃO ACOMPANHA CONTROLE REMOTO SIM	MULTILASER PJ204	UNID	6,00	2.237,50	11.185,00
			TOTAL					11.185,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023
LICITAÇÃO Nº 121/2023 - **PREGÃO Nº 81/2023**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA – CNPJ 02.436.214/0001-30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, NOBREAK, SCANNER, IMPRESSORAS E PROJETORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JAPURA E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 26.985,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA								
Lote	Item	Qtd prod	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
	2	1	COMPUTADOR COMPLETO 12ª GERAÇÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PROCESSADOR DE 3.300HZ MEM 8GB DDR4 SSD 256GB FONTE 200W PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO 3.300HZ 12MB CACHE 4 NÚCLEOS 8 THREADS SOQUETE: LGA 1700 MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ ARMAZENAMENTO: SSD 256GB SATA FONTE 200W ATX 1 X PORTAS USB 3.2 GEN 1 (2 X TIPO A) 2 X PORTAS USB 2.0 (2 X TIPO A) DISPLAYPORT PORTA D-SUB PORTA HDMIR PORTA DE REDE REALTEK 1GB 3 X CONECTORES DE ÁUDIO MONITOR 19,5 LED 20E1H / HDMI / VGA / VESA RESOLUÇÃO 1600X900 TECLADO MOUSE PAD MOUSE CAIXA DE SOM PADRAO USB	C3 TECHHO INTEL I3 12100/19.5 HQ LED	UNID	15,00	1.799,00	26.985,00
			TOTAL					26.985,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023
LICITAÇÃO Nº 121/2023 - **PREGÃO Nº 81/2023**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: M&C VAREJO LTDA – CNPJ 20.267.071/0001-62
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, NOBREAK, SCANNER, IMPRESSORAS E PROJETORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JAPURA E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 20.990,70 (Vinte Mil, Novecentos e Noventa Reais e Setenta Centavos).

M&C VAREJO LTDA								
Lote	Item	Qtd prod	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
	6	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONEXÃO USB-SIM CONEXÃO REDE ETHERNET NÃO FORMATO DO PAPEL A4 VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO 33PPM CAPACIDADE DE ENTRADA 150 FOLHAS TIPO DE IMPRESSÃO SIMPLES	PANTUM MS335NW	UNID	10,00	1.171,10	11.711,20
	7	1	NOBREAK 1200VA 8VOLT CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIVOLT 115/220 TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOSENSING) TENSÃO DE SAÍDA: 115V (ATENDE TAMBÉM 127V, MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 SINGATE (RÁPIDO PARA BATERIAS) CONEXÃO DE SAÍDA: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 TENSÃO DC: 12V FREQUÊNCIA DE SAÍDA INTERNA A (50 / 60) 7AH BATERIA DE TERRA INDICADA - NÃO INCLUSA 1 BATERIA DE 12V/45AH AUTONOMIA MÍNIMA: 30 MINUTOS CARGA DE BATERIA: 4 HORAS (90%) (+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA RATIOR DE POTÊNCIA-SAÍDA: 0,75 TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MIS SOBRECARGA DE SAÍDA (SOBRECARGA): >90% RENDIMENTO EM INVERSOR (COM CARGA): >85% TAXA DE REGULAÇÃO PARA ENTRADA: 110V/115V/127V, 91V - 145V (CA) TAXA DE REGULAÇÃO PARA SAÍDA: 115V ± 5% (CA) TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA ±10%	FORCELINE OFFICE SECURITY	UNID	10,00	471,46	4.714,60
	8	1	NOBREAK 600VA 8VOLT CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIVOLT 115/220 ESTÁGIO DE TECNOLOGIA SMD DISPONÍVEL DAS TOMADAS: MONOVOLT 115V OU BIVOLT DE ENTRADA ALARME SONORO PARA BATERIAS INTELIGENTE ALARME SONORO CIRCUITO DE SINCRONETIZAÇÃO CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMS MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS MEDIÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMS PROGRAMAÇÃO DE INICIO/TRANSFERÊNCIA/RECARGA TELE-CARGA EM TRUE-RMS ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO OU SOBRECARGA CARGA DE BATERIA INDEPENDENTE TOTAL DAS BATERIAS FILTRO DE LINHA INTEGRADO DISPONÍVEL NA COR: BLACK CONTROLE DE CARGA DE BATERIA FLASH CHAVE LIGA-DESLIGA-SIMBÓLICA, TEMPORIZADA E MEMORIZADA 2 TOMADAS DE SAÍDA (RESERVADAS VEGUAS (REDE S BATERIA) 3 TOMADAS DE SAÍDA 2P+T (NORMAIS NBR 14136) 1 TOMADAS PROTEGIDAS + BATERIA PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA BATERIA FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM USINEI RESERVA) FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA PARTIDA AUTOMÁTICA DE VENTOINHA AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 MINUTOS	TSSHAINA UPS MINI	UNID	10,00	334,34	3.343,40
TOTAL								20.990,70

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2023
LICITAÇÃO Nº 121/2023 - **PREGÃO Nº 81/2023**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: SOLIZ COMERCIAL LTDA – CNPJ 50.204.310/0001-04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, NOBREAK, SCANNER, IMPRESSORAS E PROJETORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JAPURA E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

SOLIZ COMERCIAL LTDA								
Lote	Item	Qtd prod	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
	1	1	COMPUTADOR COMPLETO 12ª GERAÇÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PROCESSADOR DE 4600 MHZ 12ª GERAÇÃO PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO 10MB CACHE 6 NÚCLEOS 12 THREADS SOQUETE: LGA 1700 MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ ARMAZENAMENTO: SSD 256GB SATA FONTE 300W ATX 1 X PORTAS USB 3.2 GEN 1 (2 X TIPO A) 2 X PORTAS USB 2.0 (2 X TIPO A) DISPLAYPORT PORTA D-SUB PORTA HDMIR PORTA DE REDE REALTEK 1GB 3 X CONECTORES DE ÁUDIO MONITOR 19,5 LED 20E1H / HDMI / VGA / VESA RESOLUÇÃO 1600X900 TECLADO MOUSE PAD MOUSE CAIXA DE SOM PADRAO USB	Fortrek B47	UNID	10,00	2.324,00	23.240,00
TOTAL								23.240,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 21/2023
Processo Administrativo nº 135/2023

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **DISPENSA,** que tem por objeto a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS: RENAULT MASTER L1 NIKS AMBULANCIA 2023/2024 PLACA SEV-6E75 E VW 14.190 CRM 4X2 2022/2023 PLACA SDR-6F91, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ,** nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 27/2023.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Japurá-Pr, 27 de outubro de 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

PROCESSO Nº 135/2023
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS: RENAULT MASTER L1 NIKS AMBULANCIA 2023/2024 PLACA SEV-6E75 E VW 14.190 CRM 4X2 2022/2023 PLACA SDR-6F91, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ.**
Com valor global de **R$ 7.268,00 (Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais)**, em favor da Empresa **GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02**. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, **inciso II**.

Japurá, **30 de outubro de 2023.**

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 135/2023
Processo dispensa N.º 21/2023

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS: RENAULT MASTER L1 NIKS AMBULANCIA 2023/2024 PLACA SEV-6E75 E VW 14.190 CRM 4X2 2022/2023 PLACA SDR-6F91, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

GENTE SEGURADORA S/A- CNPJ: 90.180.605/0001-02							
Lote	Item	Qtd prod	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1		CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO RENAULT MASTER L1 NIKS AMBULANCIA ANO/MODELO: 2023/2024 PLACAS: SEV-6E75 COM AS SEGUINTES COBERTURAS: AJUSTE 100% TABELA FIPE FRANQUIA NORMAL RCF DANOS MATERIAIS R$ 200.000,00 RCF DANOS CORPORAIS R$ 300.000,00 RCF DANOS MORAIS R$ 30.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ R$ 20.000,00 DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES (DMH) R$ 20.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO ILIMITADO COBERTURA DE VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES	SERV	1,00	3.404,00	3.404,00
1	2		CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO VW 14.190 CRM 4X2 ANO/MODELO: 2022/2023 PLACAS: SDR-6F91 COM AS SEGUINTES COBERTURAS: AJUSTE 100% TABELA FIPE FRANQUIA NORMAL RCF DANOS MATERIAIS R$ 200.000,00 RCF DANOS CORPORAIS R$ 300.000,00 RCF DANOS MORAIS R$ 30.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ R$ 20.000,00 DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES (DMH) R$ 20.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO ILIMITADO COBERTURA DE VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES	SERV	1,00	3.864,00	3.864,00
TOTAL							7.268,00

Japurá, 30/10/2023.

WILLIAN FERREIRA SARDI
Presidente Substituto da Comissão de Licitações
Portaria 27/2023

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **135/2023,** referente ao **Processo dispensa** nº. **21/2023**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 27/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS: RENAULT MASTER L1 NIKS AMBULANCIA 2023/2024 PLACA SEV-6E75 E VW 14.190 CRM 4X2 2022/2023 PLACA SDR-6F91, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL